INSTITUTO GOV

Orientador(a):

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Gestores públicos municipais e estaduais, Gestores de parcerias e convênios, Membros de Comissões de Monitoramento e Avaliação, Controladores Internos, Contadores Públicos, Servidores responsáveis pela alimentação do sistema AUDESP, Secretários e servidores das áreas de Assistência Social, Esporte, Cultura, Saúde, Educação e Meio Ambiente, Dirigentes e técnicos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Profissionais que atuam na elaboração e no acompanhamento de planos de trabalho de parcerias sujeitas à fiscalização do TCE-SP.

OBJETIVO: Capacitar gestores públicos e técnicos de OSCs para estruturar corretamente programas de metas, atividades, ações e insumos no módulo de Ajustes do AUDESP V, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevenindo inconsistências e conflitos no envio da prestação de contas e demonstrando, de forma objetiva, que os recursos públicos repassados geraram resultados efetivos ao público-alvo da parceria.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. O AUDESP V E O MÓDULO DE AJUSTES

a) Conceito e finalidade do AUDESP (Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo);
b) O módulo de Ajustes: celebração, execução e prestação de contas;
c) Termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão e convênios;
d) Base legal: Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e art. 22 – conteúdo do plano de trabalho;
e) Manual do Usuário AUDESP, Comunicados e Instruções Normativas do TCE-SP.

II. OBJETO, SERVIÇO E META: DIFERENÇAS FUNDAMENTAIS

a) O objeto da parceria: o "para quê" da parceria;
b) O serviço como unidade operacional do objeto;
c) A meta como unidade de resultado mensurável;
d) Erros comuns: confundir objeto com meta;
e) Preenchimento do campo "objeto" e do "programa de metas" no AUDESP.

III. FUNDAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS E DAS METAS

a) Conceito e critérios de estruturação do programa de metas;
b) Número gerenciável de metas por programa;
c) Redação da meta: verbo de ação, público, quantitativo e unidade de medida;
d) Metodologia SMART aplicada ao AUDESP;
e) Metas vagas e subjetivas: como evitá-las.

IV. PERIODICIDADE E QUANTITATIVOS DAS METAS

a) Periodicidade mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual;
b) A periodicidade bimestral como referência prática;
c) Cronograma de prestação de informações ao sistema;
d) Dimensionamento técnico dos quantitativos com base em dados históricos;
e) Unidade de medida: coerência, verificabilidade e comprovação documental;
f) Metas subdimensionadas e superdimensionadas: riscos de ressalvas e reprovação.

V. A HIERARQUIA: PROGRAMA, META, ATIVIDADE, AÇÃO E INSUMO

a) A cadeia de causa e efeito do plano de trabalho;
b) Meta x Atividade: critério de subordinação e como não confundir;
c) Atividade (processo contínuo) x Projeto (início, meio e fim);
d) A ação: o modo de agir subordinado à atividade;
e) Os insumos: gêneros de despesa necessários à execução;
f) Vinculação do insumo à ação e justificativa técnica de cada despesa.

VI. PROGRAMAS DE METAS NA PRÁTICA

a) Programa de Metas – Proteção Social e Fortalecimento de Vínculos (SCFV – Assistência Social);
b) Programa de Metas – Esporte e Cidadania para Jovens em Situação de Risco Social;
c) Quadro de Metas na estrutura AUDESP V: nome, periodicidade, meta quantitativa e unidade de medida;
d) Exemplo de desdobramento: Meta → Atividade → Ação → Insumo;
e) Desdobramentos por público-alvo: crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, cultura, esporte, saúde, meio ambiente e patrimônio;

VII. AJUSTES E CONFLITOS NO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Principais causas de inconsistências (glosa técnica) no processamento de dados pelo AUDESP;
b) Descrição de processo no campo de meta e de insumos no campo de ação;
c) Divergências entre plano de trabalho, quantitativos executados e periodicidade pactuada;
d) Organização da rotina interna de coleta de dados: listas de presença, relatórios e registros fotográficos;
e) Adequação aos leiautes de importação de dados vigentes do AUDESP;
f) Prevenção de questionamentos do Tribunal de Contas e correção de rota durante a execução.

ORIENTADOR(A): .

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA: